

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 26/04/2021**

<b>DEPUTADA</b>
<b>JAQUELINE SILVA</b>
PL 1873/2021

### BRUNO SENA RODRIGUES

*Secretário da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 23/04/2021, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0398308** Código CRC: **C877E273**.

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no **prazo de 26/04/2021 a 07/05/2021**.

<b>RELATOR</b>	<b>Deputada Júlia Lucy</b>	<b>Deputado João Cardoso</b>	<b>Deputado Robério Negreiros</b>
<b>PL</b>	1420/2020 1849/2021	1762/2021	1760/2021

Brasília, 23 de abril de 2021.

**HELOISA R. I. BESSA**  
*Secretária - CDESCMAT*



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001, Secretário(a) de Comissão**, em 23/04/2021, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0398455** Código CRC: **87A4A78F**.